



EDITAL Nº 01/2024

INSCRIÇÃO PARA ATIVIDADE DE HIDROGINÁSTICA OFERECIDA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência do Idoso- CRI - de Joaçaba, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de inscrição para atividade de hidroginástica no CRI para o ano de 2024 e 2025, consoante com o Decreto nº 5.728/2019.

I – Das Inscrições

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **17 de outubro de 2024** para aulas de hidroginástica, oferecidas pelo Centro de Referência do Idoso – CRI, localizado na Rua Antônio Nunes Varela, 1.374, no bairro Vila Pedrini na cidade de Joaçaba-SC, **no horário vespertino das 13h às 17h**, até o limite das vagas constantes no anexo I deste Edital.

1.2 A inscrição na atividade proposta implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelas pessoas idosas, das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do CRI (Decreto nº 5.728/2019).

1.3 Poderão inscrever-se as pessoas com idade **igual ou superior a 60 anos** que residam no **Município de Joaçaba**.

1.4 Para a prática da atividade de hidroginástica será exigido vestuário adequado, sendo obrigatório o uso de touca (ambos os sexos), maiô macaquinho (feminino), sunga e/ou bermuda (masculino).

1.5 As inscrições são limitadas, na forma do Anexo I, por ordem de chegada.

Parágrafo único: Após o preenchimento das turmas haverá uma lista de espera geral, e havendo vacância/desistência da vaga, será chamado por ordem de inscrição.

1.6 As inscrições serão somente aceitas se forem realizadas pela própria pessoa idosa, ou por procuração na forma do item 1.6.1.



1.6.1 No caso da pessoa idosa estar impossibilitada de comparecer ao ato de inscrição, a mesma poderá ser realizada por terceiro, detentor de procuração ou autorização específica.

Parágrafo único: Cada idoso ou pessoa com posse de procuração somente poderá fazer a inscrição para uma única pessoa.

1.7 A inscrição será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (preenchida no ato da inscrição pelo servidor do CRI);
- b. Atestado de saúde original liberando para as atividades na piscina (poderá apresentar o atestado emitido até o prazo máximo de 6 meses);
- c. RG e/ou CPF;
- d. Comprovante de residência atualizado (**dos últimos 2 meses**) em nome do idoso ou cônjuge (comprovante de casamento ou união estável), contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel da situação da moradia;
- e. Em se tratando de inscrição realizada por terceiro deverá apresentar a procuração ou autorização.

1.8 A declaração falsa, inexata, ou quando não atendidas todas as condições estabelecidas neste edital, ocasionará indeferimento ou cancelamento da inscrição a qualquer tempo, e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes.

Parágrafo único: Durante a vigência do edital, se a equipe técnica perceber alguma alteração de saúde durante as atividades físicas poderá suspender a pessoa idosa da atividade e solicitar da mesma um novo atestado médico. Somente voltará a participar da atividade física após a apresentação do atestado, no prazo de 30 dias, se não apresentar, após esta data sua vaga será cancelada e chamada a próxima da fila.

1.9 Efetuada a inscrição, deverá ser respeitado o horário e os dias da semana escolhidos. Durante o ano, poderá ocorrer a mudança de turma e horário, havendo vaga disponível, devendo antes ser respeitada a lista de espera, mediante solicitação na secretaria do CRI.



II – Da Homologação das Inscrições

2 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital garantirão o dia, horário e turma escolhida, dentro do limite de vagas.

2.1 No dia **17 de outubro, 18h** será afixada no CRI, publicada nas redes sociais da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, a homologação das inscrições, que preencherem todas as condições deste edital, garantindo a vaga no dia e turma escolhida, inclusive a lista de espera.

2.2 Após a homologação e publicação da relação de inscritos, não havendo o preenchimento total das vagas, será aberta inscrição, para preenchimento das vagas remanescentes, para os monitores ou voluntários atuantes nos grupos de idosos tradicionais do Município de Joaçaba, que não possuem 60 anos completos, residentes em Joaçaba, não ultrapassando o número de dois voluntários por grupo, conforme consta no Regimento Interno.

2.3 A escolha de vagas dos voluntários e monitores, que não completaram 60 anos, se dará por ordem de chegada, no dia 18 de outubro de 2024, na secretaria do CRI – Centro de Referência do Idoso, no horário das 13h às 15h, sendo exigidos os documentos solicitados no item 1.7 deste edital.

2.4 A homologação e publicação da relação final de inscritos, incluindo voluntários e monitores, se dará no dia **18 de outubro de 2024, às 17h30**.

2.5 No dia **18 de outubro de 2024** acontecerá nas dependências do CRI reunião onde serão convocados todos os inscritos na Hidroginástica, para explanação das orientações sobre as aulas, regras e assuntos em geral.

III – Das Disposições Gerais

3 No ato da inscrição serão informadas as normas constantes do presente edital, o qual ficará à disposição para leitura no mural do CRI.

3.1 Os inscritos iniciarão as atividades em **21 de outubro de 2024**, respeitando os horários e as turmas.

3.1.1 Este edital é para as turmas de hidroginástica no ano de 2024 e 2025, conforme elencadas no anexo I, que serão ofertadas no período vespertino.



3.1.2 As aulas iniciarão dia 21/10 com término em 20/12/2024, e em 2025 iniciarão no dia 03/02/2025.

3.2 Caso houver demanda reprimida, será feita lista de espera, pela ordem de chegada, e em caso de desistência ou três (03) faltas consecutivas e seis (06) faltas alternadas sem justificativa, este será substituído seguindo a ordem da lista de espera.

3.3 Os atestados referentes às faltas justificadas, serão aceitos no máximo até 02 (dois) dias após a falta, e no prazo máximo de afastamento de 01 (um) mês, depois disso, a vaga será aberta para a próxima pessoa idosa da lista de espera.

Parágrafo único: Retornando dentro do período de 1 mês, voltará para horário e turma que estava inscrita, após este período retornará para a turma que apresentar vaga disponível, respeitando a lista de espera.

3.4 No período de inverno, em que apresentar temperatura igual ou inferior a 10°C, a aula será facultativa, portanto, não será considerada falta.

3.5 Será parte integrante deste Edital o anexo I – Da atividade de hidroginástica, das Vagas e das Turmas, e anexo II da ficha de inscrição.

3.6 O presente Edital será publicado para fins legais no DOM, na página da Prefeitura de Joaçaba no Facebook, Instagram da SMAS e no mural do CRI a partir do dia **7 de outubro de 2024**.

Joaçaba– SC 07 de outubro de 2024.

Sandra Regina Pacheco
Secretária Municipal de Assistência Social



Anexo I – Da atividade de hidroginástica, das vagas e das turmas.

HIDROGINÁSTICA:

Aulas duas vezes por semana, conforme turmas elencadas abaixo.

Número de vagas por turmas: **12 vagas.**

Quantidade de turmas: **8 turmas**

Horário das turmas:

VESPERTINO

Segunda e quinta-feira

1ª turma: 13h30 às 14h15

2ª turma: 14h30 às 15h15

3ª turma: 15h30 às 16h15

4ª turma: 16h30 às 17h15

Terça e Sexta-feira.

5ª turma: 13h30 às 14h15

6ª turma: 14h30 às 15h15

7ª turma: 15h30 às 16h15

8ª turma: 16h30 às 17h15



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone do idoso: _____

Telefone para contato: _____

RG/CPF nº: _____ Data Nasc: _____

HIDROGINÁSTICA

Turma:

Horário:

Joaçaba – SC, ____/____/2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável

Nome: _____

Assinatura do recebedor

Joaçaba – SC, ____/____/2024.

HIDROGINÁSTICA

Turma:

Horário: